

**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Projeto de Lei nº 50/2023

**Denomina Rua Marlene Silva de Carvalho, na
Barra nova, e adota outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA MARLENE SILVA DE CARVALHO**” a atual via pública que cruza com a Av. Catuçaba, na Barra Nova.

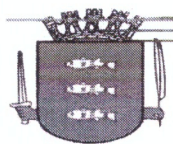
Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, recorreremos ao nome da saudosa Sra. Marlene Silva de Carvalho. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã deodorense, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Marlene Silva de Carvalho, filha de Maria José da Silva e João Argemiro Rosa, nasceu em 23 de junho de 1938, em Marechal Deodoro/AL. Casou-se com Antônio Rijo de Carvalho, com quem teve 10 filhos.

Marlene Silva de Carvalho faleceu em 17 de junho de 2020. Era aposentada, mulher e mãe de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador